

Nome Empresarial - Razão Social: TIM S/A
 CNPJ: 02.421.421/0001-11

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	antes de 2013	Qual a atividade econômica principal da empresa?	TI & Telecom	A empresa é de Capital Aberto?	Sim
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?	Telefonia móvel, telefonia fixa e internet banda larga.	Trata-se de Empresa Estatal?	Não	Se sim, qual esfera?	
Qual o porte da empresa?	Grande	Qual o faturamento anual da empresa?	[REDACTED]	A empresa atua em quais Unidades da Federação?	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO.
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:	A empresa atua apenas no Brasil. O Grupo Econômico atua no exterior.	Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)		Atua no Exterior?	Sim
Integra algum grupo econômico:	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	Telecom Italia.	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Sim
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:	A TIM S/A é controlada pela TIM Brasil e Participações S/A que, por sua vez, é controlada pela Telecom Italia.				
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	A estrutura organizacional da empresa tem 4 níveis hierárquicos, com funções de operação e de tecnologia.				
Quantos funcionários a empresa possui?	9.769 funcionários	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Sim	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	Anatel e CADE.
Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?	Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.	Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:		Licenças para disponibilidade de rede e acessos.	
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?	Participa com frequência de licitações.	Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:		Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.	
Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?	[REDACTED]	A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?	Não	Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:	
A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?	Não	Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :			
A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?	Sim	A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?	Sim	Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.	[REDACTED]
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?	[REDACTED]	Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.			[REDACTED]
Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?	[REDACTED]	Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?			[REDACTED]
A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)	Sim	Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:			ISE da B3.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	Prints de manifestações internas e externas em favor da ética e da integridade, apresentados no documento "Evidência 1 - Plano de Comunicação e Treinamento", que contém os links das manifestações externas. Link de evento: < https://teletime.com.br/28/11/2018/tim-discute-compliance-no-italian-business-integrity-day/ >. Referências expressas ao Programa de Integridade no Relatório de Sustentabilidade 2019, disponível em: < https://ri.tim.com.br/ShowCanal/Download.aspx?Arquivo=Bv8x8Q+NlZrNMYQou/swpw== >.	OBS: Ética e integridade ganharam espaço no Relatório de Sustentabilidade de 2019.	
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma personalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	NÃO		REC: Recomenda-se, mais uma vez, a manifestação de apoio ao programa de integridade por parte de membros da alta direção por meio de mensagens personalizadas: no Código de Ética, no site, na intranet, por e-mails, dentre outros.	
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	NÃO		OBS: Considerando o perfil da empresa, as comprovações de divulgação revelam-se insuficientes.	
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	NÃO		OBS: Considerando o perfil da empresa, as comprovações de divulgação revelam-se insuficientes.	
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	NÃO		OBS: Considerando o perfil da empresa, as comprovações de divulgação revelam-se insuficientes.	
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	Participação no evento Italian Business Integrity Day, em novembro de 2018. Divulgação do resultados do Pró-Ética 2018/2019 em canais da empresa. Relatório de Sustentabilidade de 2019.	REC: Recomenda-se, de modo geral, que a empresa amplie a divulgação do Programa de Integridade e as manifestações relacionadas à temática.	
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-	
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Ata de Assembleia Geral da Companhia tratando da implantação de funções de compliance, de 29/07/2020. Ata de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, composto por membros do Conselho de Administração, contendo apresentação da Área de Compliance, ocorrida em 04/11/2019.		

b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	Conforme Estatuto Social, art. 22, é de competência do Conselho de Administração estabelecer políticas, como o Código de Ética. Ata de Assembleia Geral da Companhia tratando da implantação de funções de compliance, de 29/07/2020.	
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	Documentos de Monitoramento Programa Integridade (Evidência 4) evidenciam que as atividades relacionadas ao Programa de Integridade são periodicamente reportadas ao Comitê de Controle e Riscos e ao Conselho de Administração.	
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	O Comitê de Controle e Riscos, que aprova e monitora o plano de trabalho da Área de Compliance, é composto por membros do Conselho de Administração, conforme Regimento Interno do Conselho de Administração.	
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	Ata de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, de 04/11/2019 (Evidência 7). Participação no Compliance Day, em setembro de 2019, conforme Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01).	
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	1,5	SIM	O Regimento Interno do Conselho de Administração, art. 4, exige reputação ilibada dos conselheiros. Manual de Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 5.	OBS: A empresa, conforme previsto no Estatuto Social, exige no ato da posse que conselheiros e administradores assinem um Termo de Adesão às políticas e ao Código de Ética.
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	0,5	SIM	Manual de Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Item 01.	
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	A companhia é signatária do Pacto Global da ONU: < https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/9378-TIM-Participacoes-S-A- >	
Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	O organograma da empresa destaca a diretoria e identifica o responsável pelo compliance (Evidência 8). Agentes de Compliance nomeados, conforme e-mail de 12/02/2020 (Evidência 16). Comunicações e normativos internos fazem referência à Área de Compliance (Evidência 5).	
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-	-
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	SIM	Detalhamento da Estrutura Organizacional relaciona as atribuições de cada área, incluindo a Diretoria de Compliance (Evidência 8).	
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	SIM	A Estrutura Organizacional relaciona as atribuições da Diretoria de Compliance e detalha unidades a ela subordinadas (Evidência 8).	OBS: A Diretoria de Compliance está diretamente ligada ao Conselho de Administração.
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM	Detalhamento da Estrutura Organizacional (Evidência 8). Agentes de Compliance nomeados (Evidência 16).	

I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	Detalhamento da Estrutura Organizacional (Evidência 8). Comunicações e normativos internos (Evidência 5).	
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	Detalhamento da Estrutura Organizacional (Evidência 8).	OBS: A Diretoria de Compliance se reporta diretamente ao Conselho de Administração.
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	NÃO		OBS: Não foram apresentadas comprovações suficientes.
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	NÃO		OBS: Não foram apresentadas comprovações suficientes.
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	NÃO		OBS: Não foram apresentadas comprovações suficientes.
I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	0	SIM	Detalhamento da Estrutura Organizacional (Evidência 8). Agentes de Compliance nomeados (Evidência 16).	OBS: Para além dos valores declarados pela empresa, documentos apresentados sugerem a existência de estrutura de compliance consolidada.
				Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Ata de Assembleia Geral, de 29/07/2020: < https://ri.tim.com.br/ListGroup/Download.aspx?Arquivo=klkWRlJAcQ/2QNHlrQGeg==&IdCanaI=Q+RyGQfnoFsJLKVCs7g10g== >		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	Disponível no site da empresa: < https://ri.tim.com.br/ShowCanal/Codigo-de-Etica?=PyRsviHmWfSc2IZCVTI4IQ== >		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Ética, Item 2.		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Ética, Item 2 e 3.		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	NÃO		OBS: Não há menção expressa à Lei 12.846/2013, mas referência genérica à legislação aplicável à matéria.	
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Ética, Item 2 e 3.		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Ética, Item 6.	OBS: As penalidades estão detalhadas no Modelo Organizacional, tópico Sistema Disciplinar (Evidência 12).	
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Ética, Item 5.	OBS: Canal de denúncia: < https://site.tim.com.br/sp/canal-de-denuncias?_ga=2.90578649.211482919.1619444388-1573300166.16182592188._gac=1.15468162.1619459029.EAlaIQobChMlzzqR_Lqc8AIVCvCzCh2C4QnZEAAAYAAAEglnPD_BwE >	
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Ética, Item 5.		
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Ética.		
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Ética.		
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Código de Ética com versões em português e inglês: < https://ri.tim.com.br/ShowCanal/Code-of-Ethics?=PyRsviHmWfSc2IZCVTI4IQ== >	OBS: A empresa atua apenas no Brasil. O Grupo Econômico tem atuação multinacional.	

II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Ética, Item 1.	
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Ética, Item 3. Modelo Organizacional, art. 7 (Evidência 12).	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Modelo Organizacional, tópico Princípios de Comportamento. (Evidência 12).	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Modelo Organizacional, tópico Princípios de Comportamento. (Evidência 12).	
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Modelo Organizacional, tópico Princípios de Comportamento. (Evidência 12).	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Modelo Organizacional, tópico Esquemas de Controle Interno - Processos Operacionais (Evidência 12).	
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Item 5.2.1 (Evidência 6).	
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Modelo Organizacional, tópico Esquemas de Controle Interno, Item 7 (Evidência 12). Política de Doações para Entidades sem Fins Lucrativos (Evidência 19).	
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM		
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM		OBS: De modo geral, as políticas estão bem desenhadas e devidamente formalizadas.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	As políticas e normativos internos são disponibilizados na intranet da empresa em língua portuguesa (Evidência 01).	OBS: Algumas políticas estão também disponíveis na internet: < https://ri.tim.com.br/ShowCanal/Sustentabilidade?4K/0QqB9zlbMs3+gpxdxTA== >
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM		OBS: De modo geral, os documentos das políticas apresentadas identificam os agentes responsáveis pela elaboração, verificação, aprovação e comunicação das respectivas políticas.
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	PARCIALMENTE		

4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Documento de Due Diligence de Integridade (Evidência 10). Normativos da Área de Compliance (Evidência 6).	
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Itens 4.3.2.1.4 e 8.2 (Evidência 6). Documento de Due Diligence de Integridade (Evidência 10).	
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Item 8.2 (Evidência 6). Documento de Due Diligence de Integridade (Evidência 10).	
c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, detalhamento no Anexo 5 (Evidência 6).	
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, detalhamento no Anexo 5 (Evidência 6). Documento de Due Diligence de Integridade, Item 8 (Evidência 10).	
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Item 8.2 (Evidência 6).	
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Documento de Due Diligence de Integridade, Item 8 (Evidência 10). Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 5 (Evidência 6).	
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	NÃO		OBS: A empresa propõe como compromisso voluntário dos fornecedores e prestadores de serviços a implementação/gestão de um Programa de Integridade para combater o suborno e a corrupção (Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 5).
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 5.	
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	NÃO		OBS: A empresa apresentou apenas estatísticas das diligências que teriam sido realizadas (Evidência 4, por exemplo) e não comprovantes suficientes para demonstrar uma rotina de diligências prévias à contratação de parceiros.
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM		OBS: Segundo a empresa, o sistema da Advice Tech.
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Cópias de contratos firmados (Evidência 13b).	
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-

a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Cópias de contratos firmados (Evidência 13b).
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Cópias de contratos firmados (Evidência 13b).
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	SIM	Cópias de contratos firmados (Evidência 13b).
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	Cópias de contratos firmados (Evidência 13b).
<hr/>			
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Cópias de contratos firmados (Evidência 13b).
<hr/>			
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção (Item 4.3.2.1.4, Item 5 dos Anexos 4 e 5). Política Anticorrupção, Item 3.

5. Controles Internos e Externos

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:

a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	Manual de processos de certificação do sistema de controles internos sobre as demonstrações financeiras e certificação SOX e outros documentos (Evidência 27).
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	Política Princípios de Segregação de Funções (Evidência 23).
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 5 (Evidência 6). Manual de Processos de Certificação do Sistema de Controles Internos sobre as Demonstrações Financeiras e Certificação SOX e Processo de
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	Organograma da empresa (Evidência 8).
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	Auditorias independentes (Evidência 28).
<hr/>			
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?	1	SIM	Declaração de auditoria (Evidência 21).

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4) pg. 4.		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4), pg 2.		
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Reporte ao CAE/CCR, "Communication & Training Plan – Hot Topics" (Evidência 4), pg. 4.		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4). Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01).		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	PARCIALMENTE	Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4). Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01).	REC: Considerando o perfil da empresa, recomenda-se a ampliação das comunicações, em consonância com a análise de riscos realizada.	
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4). Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01).		
c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4). Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01).		
7. Treinamento					

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4). Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01).
7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	-	-	-
a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01), pg. 18. Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01), pgs. 18/23. Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01), pgs. 18/23. Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01), pg. 13. Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01). Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01), pg. 12. Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01). Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01). E-learning do Código de Ética e de Conduta e do Programa de Integridade (Evidência 30). Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	-	-	-
a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01). Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01). Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).

OBS: Além das ações demonstradas registra-se que a abordagem específica está expressamente prevista: "Besides the Communication, the Plan does also establishes some training activities, as workshops for sensible areas, considering the Anticorruption Program, and for specifics employees, as Focal Point, Control Owners and Test Owners of the SOx Certification."

c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01). Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01). Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	SIM	Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01). Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	NÃO	

OBS: O treinamento para parceiros de negócio, ocorrido em novembro de 2020 (Evidência 01), não foi considerado por não atender aos critérios de temporalidade previstos no art. 10, §2º, do Regulamento.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	https://site.tim.com.br/sp/canal-de-denuncias	OBS: A empresa demonstrou também que é possível acessar o canal de denúncias pela intranet.	
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	https://site.tim.com.br/sp/canal-de-denuncias		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	https://site.tim.com.br/sp/canal-de-denuncias		
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	https://site.tim.com.br/sp/canal-de-denuncias	OBS: A página do canal conta com um FAQ. É possível também, na mesma página, acessar a Política do Canal de Denúncias.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	https://site.tim.com.br/sp/canal-de-denuncias		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	https://site.tim.com.br/sp/canal-de-denuncias		
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Política e normativos referentes à gestão de denúncias (Evidências 34, 35 e 36).		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Política e normativos referentes à gestão de denúncias (Evidências 34, 35 e 36).		
b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	SIM	Política de gestão do Canal de Denúncias, tópico "Premissa" (Evidência 35).		

c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Normativo sobre o Tratamento de Denúncias (Evidência 34).	
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	SIM	Normativo do Canal de Denúncias, Item 8 (Evidência 36).	OBS: Embora não exista previsão expressa, como o normativo prevê a possibilidade de aprofundamento da análise por meio da Função Audit, incluindo atividade de auditoria ou análise específica, entende-se que o item foi atendido.
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	SIM	Normativo sobre o Tratamento de Denúncias, Item 5 (Evidência 34).	
<hr/>				
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Estatística das denúncias (Evidência 33).	OBS: Política e normativos referentes à gestão de denúncias (Evidências 34, 35 e 36) estabelecem regras de monitoramento e comunicação.
<hr/>				
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	Estatística das denúncias (Evidência 33).	
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	SIM	Estatística das denúncias (Evidência 33).	
<hr/>				
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	https://site.tim.com.br/sp/canal-de-denuncias	

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	PARCIALMENTE	Política Anticorrupção, Itens 6 e 14 (tratam da relação com terceiros).	OBS: Não se confirmou nos normativos citados mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades praticadas por funcionários, como o afastamento temporário da função durante o processo apuratório.
b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	1	NÃO		OBS: Não se confirmou nos normativos relacionados a previsão de afastamento cautelar de membros da alta direção.
c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	0,6	SIM	Modelo Organizacional, tópico Sistema Disciplinar (Evidência 12).	

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?	0,6	NÃO	
e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?	0,8	SIM	Normativo do Canal de Denúncias, Item 1.9 e fluxograma do processo (Evidência 36).
f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	0,5	SIM	Política Anticorrupção, Item 4. Código de Ética, Item 6. Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Item 5.2.1 (Evidência 6).
g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	0,5	SIM	Política Anticorrupção, Item 4. Código de Ética, Item 6. Normativo do Canal de Denúncias, Item 1.9, Alínea "J" (Evidência 36).
<hr/>			
9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?	1	NÃO	OBS: Não foi apresentado caso real que permitisse a verificação dos procedimentos previstos nos normativos.

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Políticas e documentos relacionados à gestão de riscos, dentre os quais: Risk Assessment e Gestão de Riscos Corporativos (Evidência 25) e Compliance Risk Positioning (Evidência 24). Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção (Evidência 6).		
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:					
a) a análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 1 (Evidência 6). Compliance Risk Positioning (Evidência 24).		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Documentos Risk Assessment e Gestão de Riscos Corporativos (Evidência 25) e Compliance Risk Positioning (Evidência 24).		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 1 (Evidência 6). Risk Assessment, Anexo 2 (Evidência 25).		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 1 e Anexo 5 (Evidência 6). Risk Assessment, Anexo 1 (Evidência 25).		
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção (Evidência 6). Gestão de Riscos Corporativos (Evidência 25).		
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Organograma da empresa (Evidência 8). Políticas e documentos relacionados à gestão de riscos, dentre os quais: Risk Assessment e Gestão de Riscos Corporativos (Evidência 25). Código de Ética, Item 4.		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Conforme art. 29 do Estatuto Social da empresa e Regimento Interno do Conselho de Administração, o Conselho de Administração e os comitês de Controle e Riscos e de Auditoria Estatutário participam da análise de risco (Evidência 3). Documento Gestão de Riscos Corporativos, Anexo 1 (Evidência 25).	OBS: Conforme Regimento Interno do Conselho de Administração, cabe ao Comitê de Controle e Riscos, formado por membros do Conselho de Administração, aprovar e monitorar o plano de trabalho da Área de Compliance, rever e avaliar os relatórios periódicos destinados à avaliação do sistema de controle interno e gestão de riscos.	
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 1 (Evidência 6). Risk Assessment, Anexo 1 (Evidência 25). Compliance Risk Positioning (Evidência 24).		
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?	0,3	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Anexo 1 (Evidência 6). Compliance Risk Positioning (Evidência 24). Risk Assessment, Anexo 1 (Evidência 25). Plano de Comunicação e Treinamento (Evidência 01). Reporte ao CAE/CCR (Evidência 4).	OBS: No Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Item 7.3 (Evidência 6), existe a previsão expressa de oferecer treinamento com base nos riscos de corrupção identificados.	
11. Monitoramento					

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	1	SIM	Organograma da empresa (Evidência 8). Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, principalmente o Item 9.1 da política Anticorrupção (Evidência 6). Relatórios/apresentações da Área de Compliance para os conselhos de Administração e de Controle e Riscos (Evidência 4).	
b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	1	SIM	Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, Itens 6.2 e 6.3 (Evidência 6).	OBS: Além do relatório anual, são previstos outros relatórios periódicos que devem ser apresentados aos comitês de Auditoria Estatutário e de Controle e Riscos.
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	-	-	-	-
a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	0,8	SIM	Relatórios/apresentações da Área de Compliance para os conselhos de Administração e de Controle e Riscos (Evidência 4).	
b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (<i>Key Performance Indicators</i>) e o estabelecimento de metas de desempenho?	0,8	SIM	Relatórios/apresentações da Área de Compliance para os conselhos de Administração e de Controle e Riscos (Evidência 4).	
c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	0,8	SIM	Relatórios/apresentações da Área de Compliance para os conselhos de Administração e de Controle e Riscos (Evidência 4).	
11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?	1,6	SIM	Relatórios/apresentações da Área de Compliance para os conselhos de Administração e de Controle e Riscos (Evidência 4).	

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	< https://ri.tim.com.br/ShowCanal/Perfil?=-6Nxho17tibJK6AIKPRhCXA== >	OBS: Informações disponíveis também em relatórios anuais intitulados "Relatório de Sustentabilidade" e publicados no site da empresa: < https://ri.tim.com.br/ShowCanal/Sustentabilidade?=-4K/OQqB9zlbMs3+gpxdxTA== >	
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,6	SIM	< https://ri.tim.com.br/ShowCanal/Composicao-Acionista?=-+ahsRlylIx6NZQ16ZbKXlw== >		
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,6	SIM	< https://ri.tim.com.br/ShowCanal/Administracao?=-yGJJRu07XZclFdKgwbc9GQ== >		
d) demonstrações financeiras?	0,4	SIM	< https://ri.tim.com.br/ListResultados/Central-de-Resultados?=-8aFYrvuD6r3eo9YseDEvrw== >		
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	NÃO		OBS: A empresa ressalta que os valores são relativamente pequenos, que representariam menos de 1% do faturamento. REC: Em que pese a pouca representatividade em termos financeiros, recomenda-se, em favor da ampliação da transparência, a publicação dessas informações.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	NÃO		REC: A exemplo dos contratos firmados com a Administração Pública, recomenda-se, em favor da ampliação da transparência, a publicação das informações referentes à participação em licitações.	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	NÃO		OBS: O Relatório de Sustentabilidade apresentado traz apenas valores agregados, sem informações sobre as entidades ou projetos beneficiados e data de realização. A única identificação apresentada ocorreu em matéria da imprensa noticiando a disponibilização de internet para hospitais, conforme Evidência 32.	
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	SIM	Relatório de Sustentabilidade: < https://ri.tim.com.br/ShowCanal/Sustentabilidade?=-4K/OQqB9zlbMs3+gpxdxTA== >. Relatórios internos para o Conselho de Administração.		
13. Pontuação Extra					Pontuação da Área VI:
13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?	3	SIM	Matéria da imprensa noticiando a disponibilização de internet para hospitais que trabalham com casos de Covid-19 (Evidência 32).		
BOAS PRÁTICAS:					Pontuação Extra:
Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.					

